



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 05 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e a dos dignos pares o Projeto de Lei Complementar anexo, que dispõe sobre reajuste de salário aos servidores do Poder Executivo do Município de Araçoiaba da Serra.

O reajuste proposto para os vencimentos dos servidores corresponde a um reajuste de 4% (quatro por cento), tendo em vista a viabilidade financeiro-orçamentária existente no município.

São essas, Senhora Presidente, as razões que nos levam à elevada consideração de Vossa Excelência e a de seus dignos pares para que seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa para apreciação e votação do presente projeto de Lei Complementar, visto a imediata aplicação da revisão geral anual, conforme preconiza na Lei 1.866 de 20 de Junho de 2012.


DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito

TRABALHO
HONESTIDADE
PERSEVERANÇA

Ao
Excelentíssima Senhora,
VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Araçoiaba da Serra.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05118

DE DE DE

“Dispõe sobre reajuste de salário aos servidores do Poder Executivo do Município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o reajuste de salário aos Servidores Públicos Municipais, no percentual de 4% (quatro por cento) sobre os valores estabelecidos pela Lei Complementar nº 258 de 15 de Março de 2017.

Artigo 2º - Os novos valores são os constantes dos anexos I, II e III desta Lei. Anexo I Escala de vencimentos dos cargos públicos de Preenchimento em Comissão e Funções Gratificadas; anexo II - Escala de vencimentos de cargos públicos de Preenchimentos Permanentes da Prefeitura Municipal; anexo III – Empregos/cargos públicos de preenchimento permanente/comissionados e funções gratificadas da educação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de Janeiro de 2018.

TRABALHO HONESTIDADE PERSEVERANÇA
Araçoiaba da Serra, de de 2018.

DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL

Nº 001/2018

Ref.: Reajuste Anual dos Servidores

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	ORÇADO/2.018	2.018	2.019	2.020
	88.020.147,06	89.094.263,00	89.094.263,00	93.103.504,84	97.293.162,55

DESPESAS

Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2.018	2.018	2.019	2.020
Pessoal e Encargos	39.465.997,41	44.430.340,00	41.116.708,41	44.520.101,99	46.523.506,58
Pensionistas	63.430,14	73.000,00	63.430,14	66.284,50	69.267,30
Sentença Judicial	175.411,74	188.000,00	175.411,74	183.305,27	191.554,01
Terceirização	2.207.996,48	3.349.856,00	2.249.000,00	2.350.205,00	2.455.964,23
Expansão de Folha			1.486.260,00	-	-
Sub. Total	41.912.835,77	48.041.196,00	45.090.810,29	47.119.896,75	49.240.292,11

DEDUÇÕES

	Ex.Ant.	ORÇADO/2.018	2.018	2.019	2.020
Indenização p/ Demissão	-	-	-	-	-
Decisões Judiciais	175.411,74	188.000,00	175.411,74	183.305,27	191.554,01
Pensionistas	63.430,14	73.000,00	63.430,14	66.284,50	69.267,30
Sub. Total	238.841,88	261.000,00	238.841,88	249.589,76	260.821,30
Total	41.673.993,89	47.780.196,00	44.851.968,41	46.870.306,99	48.979.470,80
% s/ RCL	47,35	53,63	50,34	50,34	50,34


DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO


		2.018		
Reajuste de Servidores (4,00%)	1,92	1.713.672,41		
		46.565.640,82		
% s/ RCL		52,27		

NOTA EXPLICATIVA

Para obtenção do reajuste tomamos por base a soma dos valores previstos com: pessoal e encargos, pensionistas, sentença judicial e expansão da folha para o exercício de 2018, considerando na expansão da folha a ampliação de cargos na saúde municipal, bem como a necessidade de ampliação da rede de ensino infantil para atendimento de alunos em creches municipais.

Araçoiaba da Serra, 25 de Janeiro de 2018.


Nilson Roja Buose
Técnico em Contabilidade
1SP121773/O-3


Felipe da Silva
Diretor do Departamento.Finanças

REAJUSTE DE VENCIMENTO 4,00% - MÊS DE JANEIRO DE 2018

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESCALA DE VENCIMENTOS

CARGOS COMISSIONADOS	Referência	Vencimento - R\$
Motorista de Gabinete	A	R\$ 1.359,31
Coordenador Operacional	A	R\$ 1.359,31
Assessor Técnico II	A	R\$ 1.359,31
Assessor Técnico I	B	R\$ 1.941,88
Secretaria de Gabinete	B	R\$ 1.941,88
Chefe de Divisão	C	R\$ 1.959,56
Assessor	C	R\$ 1.959,56
Diretor de Departamento	D	R\$ 2.718,57
Comandante Geral	D	R\$ 2.718,57
Procurador 2	F	R\$ 3.387,54
Procurador 3	G	R\$ 3.883,78

FUNÇÃO GRATIFICADA		
Gerente de Divisão		R\$ 1.456,00
Comandante Geral		R\$ 1.456,00
Controlador Interno		R\$ 1.456,00



REAJUSTE DE VENCIMENTO 4,00 % - MÊS DE JANEIRO DE 2018

A N E X O - II

**Empregos/Cargos Públicos de Preenchimento
Permanente**

Escala de Vencimentos

EMPREGO/CARGO PÚBLICO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO - R\$
Administrador Advogado Arquiteto Assistente Social Biomédico Contador Dentista Enfermeiro Engenheiro Agrônomo Engenheiro Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico Veterinário Psicólogo Sociólogo Terapeuta Ocupacional	1	2.246,17



Emprego/Cargo Público	Referencia	Vencimento R\$
Médico Cardiologista Médico Clínico Geral Médico Endocrinologista Médico Geriatra Médico Ginecologista Médico Neurologista Médico Ortopedista Médico Pediatra Médico Psiquiatra Médico do Trabalho Médico Dermatologista	1-A	4.472,00
Téc. em Informática Téc.de Contabilidade Téc.Em Segurança do Trabalho	2	2.041,98
Assist.Administrativo I Motorista de Ambulância Secretária I Tesoureiro	3	1.687,52
Auxiliar de Enfermagem Desenhista Eletricista Eletricista Predial Funileiro Mecânico I Téc. de Laboratório Téc. de Raio-X Téc. Em Esportes Téc. Em Gesso Téc. Em Logística Téc.Em Agropecuária Topógrafo	4	1.534,15

Assist. Administrativo II Fiscal de Obras Fiscal de Postura Fiscal de Tributos Fiscal Sanitário Secretária II	5	1.394,66
Cuidador	5-A	1.451,84
Agente Comunitário de Saúde Agente de Saúde Operador de Máquinas	6	1.333,60
Borracheiro Mecânico II Zelador Guarda Municipal	7	1.267,88
Motorista	8	1.190,71
Agente de Transito Secretária III	9	1.152,63
Carpinteiro	10	1.125,75
Encanador Pedreiro	11	1.095,44
Coveiro Digitador Padeiro	12	1.047,80

Agente de Serviço Atendente Auxiliar de Serviço Costureira Jardineiro Mensageiro Coletor de Lixo Operário Braçal Pintor Recepcionista Telefonista Vigia	13	1.020,48
--	-----------	-----------------

**Empregos/Cargos Públicos de
 Preenchimento Permanente
 Em Regime especial de Plantão**

EMPREGO/ CARGO PÚBLICO	REFERÊNCIA	VALOR DO PLANTÃO 12 HRS
Médico Plantonista	1	1.241,15
Enfermeiro Plantonista	2	216,75

B

REAJUSTE DE VENCIMENTO 4,00 % - MÊS DE JANEIRO DE 2018

ANEXO III- Janeiro/2018

**EMPREGOS/ CARGOS PUBLICOS DE PREENCHIMENTO
PERMANENTE DA EDUCAÇÃO**

ESCALA DE VENCIMENTOS
SUB-QUADRO – CLASSES DOCENTES
TABELAS 1/2/3 LC 146/08
TABELAS 8/9/10 LC 248/15

CLASSES	Nível	REFERÊNCIA I
Prof. Educ. Básica I	A	2.248,42
Prof. Educ. Especial	A	2.476,52
Prof. Educ. Básica II	A	2.476,52
Prof. Educ. Básica III e Prof. Educ. Física.	A	13,76 h/a
Diretor de Escola	A	3.619,98
Vice-Diretor de Escola	A	3.475,17
Coordenador Pedagógico	A	3.185,58

ESCALA DE VENCIMENTOS
EMPREGO/ CARGO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO
ANEXO V – TABELA 4 E 5 L/C 146/08.

EMPREGO/ CARGO PÚBLICO	REFERÊNCIA	PADRÃO A
Agente de Desenvolvimento Infantil	TAB 5 - 23	1.452,09
Bibliotecário	TAB 4 - 11	2.159,96
Psicopedagogo	TAB 4 - 11	2.159,96
Nutricionista	TAB 4 - 11	2.159,96
Monitor Educacional	TAB 4 - 4	1.880,35
Secretario de Escola	TAB 4 - 1	1.771,79
Agente de Administração Escolar	TAB 5 - 11	1.144,97
Agente de Manutenção Escolar	TAB 5 - 5	1.016,70

REAJUSTE DE SALÁRIO 4,00 % - MÊS DE JANEIRO DE 2018

**ESCALA DE VENCIMENTOS
SUB-QUADRO – CLASSES SUPORTE PEDAGÓGICO
ANEXO V – TABELA 6 /11 DA L/C Nº. 248/15**

REAJUSTE DE VENCIMENTOS 4,00 % - MÊS DE JANEIRO DE 2018

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
Coordenador Geral da Educação	4.077,96
Coordenador Adjunto da Educação	3.262,38

TABELA 11 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Supervisor de Ensino	1.076,40
Assessor Técnico Pedagógico	721,19





PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DECLARAÇÃO Nº 003/2018

Declaro nos moldes do artigo 16, inciso II da Lei 101/2000, para os devidos fins que o projeto de lei que trata de reajuste salariais dos servidores públicos municipais, exposição de motivos nº 05/2018, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Araçoiaba da Serra, 25 de janeiro de 2018.

Dirlei Salas Ortega
DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal